

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



AUTORIZAÇÃO N.º 001/2022

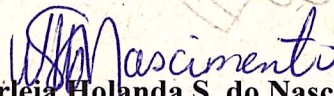
O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **CAP 20 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ N.º 34.558.953/0001-91, a executar serviços de retirada de 18 (dezoito) indivíduos exóticos, situados à Av. Turismo, n.º 8.115, Tarumã, Manaus/AM, nas coordenadas geográficas: 60°3'36,35"W; 3°0'46,95"S, conforme solicitação efetuada por meio do Processo/IPAAM/N.º 1167.2020.


1. Fica autorizada a retirada de 18 (dezoito) indivíduos exóticos (Azeitona, Castanhola, Coqueiros e Leucena), para fins de construção de um residencial multifamiliar.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Esta autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei
4. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Nome comum	Nº de palmeiras	Volume (m ³)
Azeitona	13	3,429
Castanhola	1	0,223
Coqueiro	1	0,177
Leucena	3	0,769
Total Geral	18	4,598

Validade: 01 Ano

Manaus,


Wanderléia Holanda S. do Nascimento
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



ST. PETERSBURG
FLORIDA
JAN 10 1881